

Contrato: 54
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA-EPP
CNPJ nº.04.579.488/0001-04
Endereço: Rua Dom Sebastião Tomas, nº.9,Bairro:Centro,
Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000,
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 612730

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 001/2021

PROCESSO: 2020/1038486
VALOR: R\$ 671.040,00
Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL.
Fundamento Legal: ART. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura:12.01.2021.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338- Fonte:0261- Natureza de Despesa: 33.90.90
CONTRATADA: EMR PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 10.497.222/0001-15
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso 256, São Brás, Belém-Pará.
Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 618770

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 004/ IASEP/ 2020.

PROCESSO: 2020/878526
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel para este IASEP.
CONTRATANTE: IASEP - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
CNPJ: 05.056.031/0001-88
CONTRATADO: Claro S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
VALOR: R\$ 10.808,88
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei de nº 8.666/93 e alterações da Lei de nº 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE: 8338
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE: 0261
Belém (Pá), 14 de Janeiro de 2021.
Coordenador responsável: Bernardo Albuquerque de Almeida

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2020/878526
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel para este IASEP.
CONTRATANTE: IASEP - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
CNPJ: 05.056.031/0001-88
CONTRATADO: Claro S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
VALOR: R\$ 10.808,88
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei de nº 8.666/93 e alterações da Lei de nº 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE: 8338
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE: 0261
Belém (Pá), 14 de Janeiro de 2021.
Ordenador responsável: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 618697

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004 DE 11.01.2021

Conceder aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês Fevereiro/2021, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.
Anízio Bestene Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Afonso Emanuel da Silva Monteiro	6120024/1	2018/2019	08.02 a 09.03.2021
Aline do Livramento Cardoso Lima	5945721/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Ana Cristina de Arruda Leão	57195341/2	2018/2019	17.02 a 18.03.2021
Clovis Nivaldo da Costa Souza	3155889/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Francisca Charles Carneiro Silva	5945695/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Joana Coeli Lalor Braz	3153274/1	2020/2021	18.02 a 19.03.2021
Daniele Lopes Brito	5945703/1	2020/2021	11.02 a 12.03.2021
Dineia Fernandes de Oliveira	5814138/3	2018/2019	17.02 a 18.03.2021

Eduardo Lima Paes	57220207/2	2019/2020	15.02 a 16.03.2021
Jorge José Faro Paulo	57232990/1	2019/2020	22.02 a 23.03.2021
Sylmara Freire Bonfim Azevedo	5925457/2	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Raielly Moreira da Silva	5945700/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Roberto Gama Nascimento	2313/1	2019/2020	01.02 a 02.03.2021
Tania Cristina Brandão Aleixo dos Santos	5945704/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021

Protocolo: 618686

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO MORAES, matrícula Nº 2010356/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença para Atividades Política, de acordo com a Lei nº 5.810/94, em seu art. 94, parágrafo único, inciso II, em virtude de ter sido eleita Vereadora do município de Marapanim, período de 01/01/2021 a 30/12/2024, fazendo opção pelo pagamento de sua remuneração pela Prefeitura.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2021.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 618642

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET Nº 2.900 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2010/152000.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 0807835-19.2017.8.14.0301 (1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém), que determinou a majoração do percentual do adicional pelo exercício de cargo em comissão de 50% para 100%;
I – Retificar a PORTARIA Nº 2.693 de 30 de setembro de 2008, que aposentou a servidora DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, matrícula 122351/1, no cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a alterar a parcela de Gratificação de Assessor Superior II (DAS 5) para Adicional pelo exercício de Cargo em Comissão de Assessor Superior II – DAS-5 e o percentual de 50% para 100%, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$12.372,86 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Integral	1.858,41
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional pelo Exercício de cargo em comissão de Assessor Superior II - DAS-5 - 100%	4.903,43
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.124,29
Total de Proventos	12.372,86

II – Essa Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2021, com efeitos retroativos a 05/03/2020 (data do trânsito em julgado), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 618805

ERRATA

ERRATA do extrato do contrato 37/2020-prodepa, publicado no DOE Nº 34.429 de 08 de dezembro de 2020.
Onde se lê: .. Vigência: 07/12/2020 até 06/12/2022.
Leia-se: .. Vigência: 08/12/2020 até 07/12/2021.

Protocolo: 618860